

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2025**

Decreto nº 97/2025 de 16/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1625/2025 de 15/04/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.135.106,70 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e cento e seis reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

## Suplementação

07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
139 - 3.3.90.30.00.00	33495	MATERIAL DE CONSUMO	39.749,41
142 - 3.3.90.39.00.00	33495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.319,48
142 - 3.3.90.39.00.00	03494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.158,06
142 - 3.3.90.39.00.00	03303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.740,49
142 - 3.3.90.39.00.00	03510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,89
145 - 4.4.90.52.00.00	03518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.738,01
145 - 4.4.90.52.00.00	03500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	411.440,76
145 - 4.4.90.52.00.00	03304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	568,02
07.003.10.301.0009.2.024		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PABX FIXO	
147 - 3.3.90.30.00.00	03494	MATERIAL DE CONSUMO	97.580,00
148 - 3.3.90.39.00.00	03494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.251,10
07.003.10.301.0009.2.035		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
150 - 3.1.90.11.00.00	33051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.821,96
154 - 3.3.90.30.00.00	33051	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
07.003.10.301.0009.2.105		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA	
159 - 3.3.90.30.00.00	33495	MATERIAL DE CONSUMO	6.350,00
160 - 3.3.90.39.00.00	33495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.600,00
07.003.10.302.0009.2.072		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP	
162 - 3.3.71.70.00.00	33495	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	42.272,42
07.003.10.304.0009.2.087		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
163 - 3.3.90.14.00.00	33495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
164 - 3.3.90.30.00.00	33495	MATERIAL DE CONSUMO	98.914,46
166 - 3.3.90.39.00.00	33495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.911,80
166 - 3.3.90.39.00.00	33497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.358,27
167 - 4.4.90.52.00.00	33495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.902,06
07.003.10.304.0009.2.104		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
172 - 3.3.90.30.00.00	33495	MATERIAL DE CONSUMO	11.541,84
172 - 3.3.90.30.00.00	03494	MATERIAL DE CONSUMO	8.780,00
174 - 3.3.90.39.00.00	33495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.634,32
174 - 3.3.90.39.00.00	03494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.728,30
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
212 - 3.3.90.30.00.00	33024	MATERIAL DE CONSUMO	719,05

Total Suplementação: 1.135.106,70



**MUNICIPIO DE ANGULO**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2025**

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 16 de Abril de 2025.